

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.722, De 05 de fevereiro de 2018.**

**Dispõe sobre concessão de AFASTAMENTO POR MORTE DE FAMILIAR de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**FABIO ANTONIO AGOSTINETTO**, Prefeito Municipal em exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 79. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de Setembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido, por 05 (cinco) dias, Afastamento Por Morte de Familiar, à servidora **LORENI MEIRA SAGAS**, no período de 03/02/2018 a 07/02/2018, conforme certidão de óbito em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 05 de fevereiro de 2018.

**FABIO ANTONIO AGOSTINETTO**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.